

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Comissão Executiva do Vestibular – CEV



COMUNICADO Nº 77/2023-CEV/UECE

(12 de junho de 2023)

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos Recursos/Prova Dissertativa (Redação) do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Educação Básica do Município de Sobral e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Educação Básica do Município de Sobral, regulamentado pelo Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral, de 02 de janeiro de 2023, publicado do Diário Oficial do Município (DOM) de Sobral nesta mesma data, **considerando** o Comunicado Nº 17/2023-CEV/UECE, de 10/02/2023, disponibilizado no site da CEV/UECE nesta mesma data, o qual dispõe sobre retificação no Anexo I do Edital Nº 01/2023-SME/SEPLAG/Sobral, de 02/01/2023, que regulamenta o Concurso Público para Professor da Educação Básica do Município de Sobral, **considerando** o Comunicado Nº 61/2023-CEV/UECE, de 26 de maio de 2023, que alterou o Cronograma de Eventos do Concurso, **torna públicas** informações sobre o resultado preliminar da análise recursos/prova dissertativa (redação) do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Educação Básica do Município de Sobral e outras informações pertinentes.

- 1. Nos dias 1º e 02 de junho de 2023 foram interpostos recursos questionando a nota da prova dissertativa (redação) do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Educação Básica do Município de Sobral a partir do conhecimento do Boletim de Correção da referida prova que foi divulgado no dia 31 de maio de 2023, antes do início do prazo recursal.
- 2. Os pareceres, em resposta aos Recursos/Prova Dissertativa (Redação), referentes a cada linha, foram enviados para os e-mails dos candidatos recorrentes informados na ficha de inscrição do Concurso Público para Professor da Educação Básica do Município de Sobral
- **3.** Os candidatos que recorreram nos dias 1º e 02/06/2023 poderão interpor Recurso/Prova Dissertativa/Réplica contestando o parecer da análise dos Recursos/Prova Dissertativa (Redação), por linha, nos dias 13 e 14 de junho de 2023, das 8 horas do primeiro dia até as 17 horas do segundo dia do prazo recursal.
 - **3.1.** Não serão analisadas contestações (réplica) se não houver a devida fundamentação, devendo o recorrente solicitar auxílio, se necessário, a quem possa lhe orientar na elaboração de tal fundamentação de suas contestações dos pareceres da Banca.
 - **3.2.** Não será considerado Recurso/Prova Dissertativa/Réplica:
 - (i) em desacordo com este Comunicado;
 - (ii) de linha não recorrida no Recurso/Prova Dissertativa/Réplica;
 - (iii) coletivo;
 - (iv) intempestivo (fora do prazo);
 - (v) sem a devida fundamentação da contestação;

- (vi) em meio diferente do formulário eletrônico disponibilizado no site do Vestibular; ou
- (vii) que não referencie o parecer emitido de cada linha que foi questionada pelo candidato.
- **3.3.** O recurso/réplica em referência será analisado e a decisão terá caráter terminativo, o que tornará a nota da Prova Dissertativa (Redação) do candidato definitiva.
- **4.** A nota do candidato na Prova Dissertativa (Redação), após o julgamento de todos os recursos/réplica poderá ser alterada, para mais ou para menos, ou não sofrer alteração.

Fortaleza, 12 de junho de 2023

(Assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE